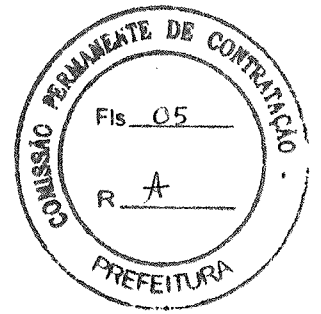




PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 689/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 08 de dezembro de 2025.

**Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá**

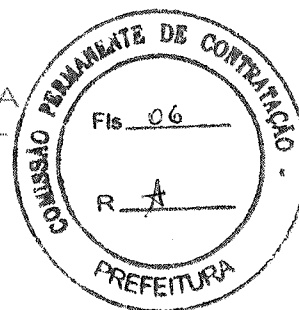
Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 20232527 oriundo do Pregão Eletrônico 036/2023 - cujo o objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos Veículos da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a empresa Canaã Comercio e Serviços de Locação de Automóveis ME, CNPJ: 14.648.040/0001-59, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES:67701620249
ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES:67701620249
2025.001.21111
ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14/2025



JUSTIFICATIVA

Considerando o Contrato nº 20232527 – cujo o objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos Veículos da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a empresa Canaã Comercio e Serviços de Locação de Automóveis ME, CNPJ: 14.648.040/0001-59, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Considerando que todos os veículos durante o seu uso normal e contínuo sofre processo de danos, desgastes, saturações, que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços.

Considerando a inexistirem nos quadros atuais da Administração Pública servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel Guamá, considerando também, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.

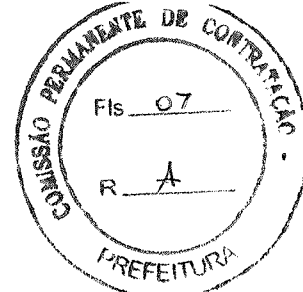
Considerando que a execução do serviço em tela atenderá às necessidades de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e aquisição de peças para os veículos, a fim de manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho da Secretaria, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

Ademais, considerando a necessária continuidade do contrato em atendimento a Prestação de Serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, revela-se oportuna e conveniente o interesse desta Secretaria no aditamento contratual.



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Sendo assim, venho solicitar o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 12 (doze) meses para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à esta Secretaria de Saúde.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

ROBERTO ANTONIO DOS REIS
GOMES:67701620249

ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES:67701620249
2025.001.20997

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 15/2025